
**COMISSÃO ELEITORAL
ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS DOCENTES, DISCENTES E NÃO DOCENTES
NO CONSELHO GERAL DO IPSANTARÉM**

— ATA N.º 1 —

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, pelas quinze horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém), reuniu a Comissão Eleitoral (CE), designada pelo Despacho do Presidente do Conselho Geral (IPSantarém/CG-01/2025, de 24 de fevereiro, que se anexa à presente Ata como sendo o seu **doc. 1**), ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Regulamento para a Eleição e Coptação dos Membros do Conselho Geral do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém), aprovado pelo Conselho Geral, na reunião de 24 de fevereiro de 2025 (adiante designado simplesmente por Regulamento), com a seguinte Ordem de Trabalhos (OT):

1. Análise do Calendário Eleitoral, aprovado pelo Conselho Geral;
2. Calendarização dos restantes atos do processo eleitoral;
3. Outros assuntos de interesse para o processo eleitoral.

Estiveram presentes na reunião os seguintes elementos:

- ✓ Professor José Manuel Carvalho (Efetivo);
- ✓ Maria Feliciano Marques Gomes Cardoso (Efetiva);
- ✓ Professor Luís Gonzaga Ferreira Joaquim (Suplente), que participou na reunião a distância;
- ✓ Maria dos Santos Mesquita Farinha Cameirão (Suplente);
- ✓ Maria Manuela de Figueiredo Lameiras do Rosário (Suplente).

Ausente da reunião, com justificação dada:

- ✓ Joana Maneta Arvanas (Efetiva).

Para efeitos de prova das presenças anexa-se à presente Ata a lista de presenças devidamente assinada por todos os presentes e que passa a constituir o seu **doc.2**.



A reunião foi iniciada sob a presidência do Professor José Manuel Carvalho e secretariada pela Licenciada Maria Feliciano Cardoso. Depois de apresentados os elementos integrantes da Comissão Eleitoral passou-se, de imediato, ao ponto 1 da OT "Análise do *Calendário Eleitoral, aprovado pelo Conselho Geral*", que se anexa como sendo o **doc. 3** da presente Ata, tendo-se a este respeito procedido à sua análise, sobretudo relativamente aos atos da responsabilidade da CE. Neste aspeto reiterou-se a necessidade de assegurar que o agendamento das reuniões e as diligências a efetuar seja consentâneo com os *timings* naquele estabelecidos, desde logo porque qualquer alteração terá repercussões ao nível do ato eleitoral em si mesmo, envolvendo, sempre, uma reformulação do Calendário, no âmbito do Conselho Geral.

Terminado este ponto, passou-se de imediato ao ponto 2 da OT, isto é, "*Calendarização dos restantes atos do processo eleitoral*".

A este respeito procedeu-se à calendarização das reuniões da CE, de acordo com as tarefas que lhe são cometidas pelo Regulamento e com base nos prazos fixados no Calendário Eleitoral aprovado, tendo ficado estabelecido o seguinte:

1.ª Reunião

Dia: 31/03/2025 (2.ª Feira)

Hora: 10:00h

Presencial

Local: Escola Superior Agrária de Santarém (ESAS)

Ordem de Trabalhos:

- ✓ Análise e elaboração dos Cadernos Eleitorais provisórios;
- ✓ Diligenciar no sentido do seu envio para afixação em cada Escola e no sítio do IPSantarém na Internet, até ao prazo fixado para o efeito (01/04/2025)

2.ª Reunião

Dia: 10/04/2025 (5.ª Feira)

Hora: 10:00h

Presencial

Local: Escola Superior Agrária de Santarém (ESAS)

Ordem de Trabalhos:

-
- ✓ Análise e decisão das reclamações, por erros e omissões dos cadernos eleitorais;
 - ✓ Afixação dos Cadernos Eleitorais Definitivos.

Nota: Reunião condicionada à existência de reclamações. Caso não haja reclamações os Cadernos Eleitorais convertem-se, automaticamente, em Definitivos.

3.ª Reunião

Dia: 29/04/2025 (3.ª feira)

Hora: 14:00h

Presencial

Local: Escola Superior Agrária de Santarém (ESAS)

Ordem de Trabalhos:

- ✓ Análise da regularidade das listas apresentadas à eleição, face ao quadro legal aplicável;
- ✓ Notificação das Listas para suprimento de irregularidades.

Ou, não havendo insuficiências a registar:

- ✓ Notificação dos candidatos da decisão de admissão/exclusão.

4.ª Reunião

Dia: 08/05/2025 (5.ª feira)

Hora: 10:30h

Presencial

Local: Escola Superior Agrária de Santarém (ESAS)

Ordem de Trabalhos:

- ✓ Caso tenha havido lugar ao suprimento de irregularidades: Análise da admissão das listas de Candidatura;
- ✓ Decisão sobre a aceitação ou exclusão das listas.

Nota: Reunião condicionada à existência de período de suprimento de irregularidades. Caso não haja lugar a este suprimento, a decisão de aceitação das Listas deve ser tomada na reunião anterior (do dia 29/04/2025).

5.ª Reunião

15/05/2025 (5.ª Feira)

Hora: 10:00h



Presencial

Local: Escola Superior Agrária de Santarém (ESAS)

Ordem de Trabalhos:

- ✓ Decisão sobre eventuais reclamações que tenham sido apresentadas relativamente às listas apresentadas;
- ✓ Afixação das Listas definitivas.

Ainda que não existam reclamações a reunião deverá realizar-se para operacionalizar o ato de eleição, designadamente, decidir sobre o modelo de Voto a utilizar, constituição das mesas eleitorais junto de cada escola, aprovação dos termos de abertura e encerramento das mesas eleitorais e verificação dos elementos a remeter para cada escola.

6.ª Reunião

Dia: 03/06/2025 (3.ª Feira)

Hora: 15:00h

Presencial

Local: Escola Superior Agrária de Santarém (ESAS)

Ordem de Trabalhos:

- ✓ Contagem dos Votos;
- ✓ Afixação dos resultados eleitorais nas escolas, sítio do IPSantarém na Internet e comunicação dos mesmos aos Mandatários das Listas.

7.ª Reunião

Dia: 12/06/2025 (5.ª Feira)

Hora: 15:00h

Presencial

Local: Escola Superior Agrária de Santarém (ESAS)

Ordem de Trabalhos:

- ✓ Decisão sobre eventuais reclamações que tenham sido apresentadas relativamente aos resultados eleitorais;
- ✓ Diligenciar no sentido da afixação dos resultados eleitorais definitivos até ao prazo fixado para o efeito (13/06/2025);
- ✓ Elaboração do Relatório Final do Ato Eleitoral;

- ✓ Agendamento de data para entrega do Processo ao Presidente do IPSantarém;
- ✓ Encerramento dos trabalhos da Comissão Eleitoral: com a entrega do processo eleitoral ao Presidente do IPSantarém (cf. artigo 20.º do supramencionado Regulamento).

No tocante ao Ponto 3 da OT "*Outros assuntos de interesse para o processo eleitoral*", procedeu-se à fixação das tarefas a realizar em decorrência das deliberações tomadas nesta primeira reunião, tendo-se considerado, por unanimidade, que as tarefas a realizar serão:

- ✓ Solicitar os elementos necessários à organização dos Cadernos Eleitorais Provisórios aos Serviços das Unidades Orgânicas (UO);
- ✓ Organizar os Cadernos Eleitorais Provisórios, com base nos dados remetidos pelas Unidades Orgânicas (UO), de forma a publicitá-los no prazo previsto para tal (01/04/2025).

E, nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada às 16:20h, dela se lavrando a presente Ata que, depois de remetida a todos os elementos da Comissão e pelos mesmos validada, vai ser assinada pelo Professor José Manuel Carvalho que a presidiu e por mim, que a secretariei e redigi.

O Presidente,


(Professor José Manuel Carvalho)

A Secretária,


(Lic. Maria Feliciano Cardoso)

Anexa: 3 documentos.